



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE OUTUBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.504/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.504/2025, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 484 – Prata, destinado à instalação da Coordenadoria de Comunicação (CODECOM), da sede do Gabinete do Prefeito; Em favor de GILVANDO CARNEIRO LEAL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.723.221/0001-72, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ratifico o presente ato, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.504/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade nº 01.06/2025, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 484 – Prata, destinado à instalação da Coordenadoria de Comunicação (CODECOM). Em favor de GILVANDO CARNEIRO LEAL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.723.221/0001 72, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O presente ato tem fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, conforme Parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 78.912/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSELI CRISPINIANO RAMALHO**, matrícula 12757, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026**.

Campina Grande, 15 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 429/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 152 da Lei Municipal nº 2.378/92,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar as servidoras **INGRID RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional nº 28635, e **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula funcional nº 5744, para integrarem a comissão processante incumbida de apurar os fatos relacionados ao Proc. Administrativo 1.343/2025, bem como quaisquer fatos que possam surgir no decorrer dos trabalhos;

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 431/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 68.213/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO PEQUENO DE SOUSA**, matrícula 8655, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026**.

Campina Grande, 20 de outubro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLA**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03.012/2025**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande- PB, declara aberto os prazos para a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 03.012.2025 que tem como objeto a “Aquisição de Materiais de Construção para o Centro do Idoso, órgão vinculado a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.” Os fornecedores interessados poderão requerer o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto à Diretoria de Logística e Abastecimento da Secretaria de Administração, sediado na Rua Irineu Jofilly, Nº 304 (segundo andar), CEP: 58400-270, Centro, Campina Grande, Estado da Paraíba, ou pelo e-mail: pmcg.dla@gmail.com, até o dia 23/10/2025 (quinta-feira), conforme determina o art. 75, II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Campina Grande, 21 de outubro de 2025.

HUSSEIN DA SILVA ALVES
Diretor de Logística e Abastecimento

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**APOSTILAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE A PA Nº 1.337/2025**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO:
ART. 136 DA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021)

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1. **CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DO ITEM 10.1 PRESENTE NO DOCUMENTO.**

ONDE SE LÊ:

10.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no 11.334.1006.2149 Ações manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande, 3390.33 – fonte de recurso: 17140000

LEIA-SE:

10.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no 11.334.1006.2149 Ações manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande, 3390.39 – fonte de recurso: 17140000

Campina Grande, 20 de outubro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB
20 de outubro de 2025****PRESENTES****Conselheiros:**

1. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS – Presidente do CMDDCA/CG-PB)
2. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA)
3. KAMILA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE CAROLINO (Suplente Governamental - SEMAS)
4. VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Titular Governamental / SEDUC)
5. ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL)
6. LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL)
7. SOCORRO NASCIMENTO (Titular Não Governamental / MNMMR)
8. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Titular Governamental / SMS)
9. ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT)
10. CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:**LOCAL**

Reunião extraordinária online, via plataforma WhatsApp

DATA E HORÁRIO

20 de outubro de 2025

ORDEM DO DIA

- **AVISOS**
- **Deliberação da representação de dois conselheiros do CMDDCA no Fórum Municipal de Educação Básica**
- **Deliberação sobre o curso de formação AVA do SELO UNICEF e participação do CMDDCA neste curso.**
- **Deliberação da participação do CMDDCA e Rede no Seminário Nacional – Os desafios da Política de Assistência Social no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – São Paulo 29 e 30 de outubro de 2025.**

Ata da Assembleia 001/2025 do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia segundo Regimento Interno do CMDDCA em torno do Fórum Municipal da Educação Básica e do Seminário Nacional que acontecerá em São Paulo do presente ano. A ser realizada aos 20 (vinte) dias de outubro de 2025, das 20h de Início às 21h:30min de finalização, online, para os conselheiros de direitos. A reunião foi iniciada por Paulineto Sarmento dando boas-vindas e agradecendo a todos os presentes, além de apresentar os seguintes avisos: ocorrerá o Seminário na Vara da Infância e

Juventude nos dias 21 e 22 e no dia 24 de outubro onde acontecerá o Fórum Livre com ADCL das 08h às 12h, onde é de suma importância a presença de Conselheiros de Direito em ambos os eventos. Em seguida, a pauta da reunião foi apresentada, seguindo os seguintes pontos: **AVISOS; Deliberação da representação de dois conselheiros do CMDDCA no Fórum Municipal de Educação Básica; Deliberação sobre o curso de formação AVA do SELO UNICEF e participação do CMDDCA neste curso; Deliberação da participação do CMDDCA e Rede no Seminário Nacional – Os desafios da Política de Assistência Social no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – São Saulo 29 e 30 de outubro de 2025.** Após conferir o quórum, o presidente do CMDDCA, passou ao primeiro ponto de pauta: **Deliberação da representação de dois conselheiros do CMDDCA no Fórum Municipal de Educação Básica;** A conselheira Vera Passos apresentou a importância e urgência de indicação dos nomes de dois conselheiros, um titular e outro suplente, para compor o Fórum Municipal de Educação Básica; Paulineto Sarmento destacou que os dois representantes do CMDDCA para compor o Fórum deverão sair, por respeito a paridade, um do governo e outro da sociedade civil, podendo, a posterior, alternar a titularidade e suplência. Foi destacado que as reuniões do referido Fórum serão uma vez ao mês. Diante disso, ficou determinado que LAIS PASSOS NOBRE DE SOUZA (representante governamental) e CAMILA RODRIGUES CAMELO (representante da Sociedade Civil) serão os representantes do CMDDCA no referido conselho sendo titular e suplente, respectivamente. Ato contínuo, o presidente Paulineto Sarmento, passou para o segundo ponto de pauta, **Deliberação sobre o curso de formação AVA do SELO UNICEF e participação do CMDDCA neste curso,** cuja a articuladora do SELO no município de Campina Grande, a secretária executiva da Educação, Socorro Siqueira, convidou o CMDDCA para participar. Seriam, no mínimo, 2 vagas, mas foi pontuado da importância que a maioria dos conselheiros pudessem realizar o curso, no que, no mínimo 8, pudessem se inscrever, uma vez que a capacitação é uma das entregas obrigatórias do Selo Unicef, e deve ser feita por 2 profissionais, preferencialmente do CMDDCA. Neste sentido, ficou deliberado a participação máxima possível dos conselheiros de direitos. O link foi disponibilizado no grupo de trabalho do CMDDCA. Dando continuidade, Paulineto deu a palavra para Socorro Nascimento para apresentar o evento que acontecerá em São Paulo nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, ressaltando a importância de representantes do CMDDCA no evento. Ficou deliberado pelo Conselho que os representantes que irão são: Socorro Nascimento, Vera Passos, Ada Tavares, Erivanusa de Carvalho, Laís Passos Nobrega, Socorro Carvalho, Paulineto Sarmento, Socorro Chaves, além de 3 representantes da REDE da Assistência Social. Também ficou deliberado pelo Conselho que na impossibilidade de participação de todos os representantes que deram os nomes, a prioridade seria de Socorro Carvalho e Socorro Nascimento como representantes do CMDDCA. Paulineto destacou que o CMDDCA deve organizar, em caráter de urgência a deliberação das despesas que serão custeadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente. Neste sentido, ficou deliberado que irá ser feito uma dispensa de licitação para os seguintes objetos: passagem aérea, hospedagem e diárias, no que fica deliberado por unanimidade a utilização dos recursos contidos no FMCA para custear o evento **Seminário Nacional – Os desafios da Política de Assistência Social no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – São Saulo 29 e 30 de**

outubro de 2025, tendo saída no dia 28 de outubro e retorno no dia 31 de outubro, conforme propostas apresentadas ao CMDDCA pelas três empresas concorrentes. E não havendo outra manifestação, o Presidente do CMDDCA, Paulineto do Nascimento Sarmento, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Presidente do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB, 20 de outubro de 2025.

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Presidente do CMDDCA/CG-PB
Titular Governamental / SEMAS

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ

Vice-Presidente do CMDDCA
Titular Não Governamental / MNMMR

KAMILLA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE CAROLINO

Suplente Governamental / SEMAS

ADA DA SILVA TAVARES

Titular Governamental / SEJEL

LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA

Suplente Governamental / SEJEL

MARIA DO SOCORRO CHAVES

Titular Governamental / SMS

VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA

Titular Governamental / SEDUC

ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES

Suplente Governamental / SECULT

CAMILA RODRIGUES CAMELO

Secretária da Coordenação
Titular Não Governamental / APAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 399/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto é a aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços de materiais descartáveis, oriundo do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 9.03.03/2025 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessor técnico, CPF Nº 027.XXX.714-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.011/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE LUCCA VIERY PARA MINISTRAR EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DO PROFESSOR, MARCADO PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 52.871.121/0001-02, no valor de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais), com fundamento no Art. 72 e 74, II da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de outubro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.07.02/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 1.255/2025
ERRATA AO EDITAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ILUMINADO” – EDIÇÃO 2025, ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO, E EM MONTAGEM E

**DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO EVENTO, NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA
PARAÍBA**

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 6.4 do Projeto Básico:

1. ONDE SE LÊ:

“6.4 Todos os projetos executivos (arquitetônicos, acessibilidade, elétricos, complementares – inclusive decoração e cenografia) devem ser apresentados pela CONTRATADA para aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico antes das montagens serem realizadas in loco, até 31 de outubro de 2023.

2. LEIA-SE:

“6.4 Todos os projetos executivos (arquitetônicos, acessibilidade, elétricos, complementares – inclusive decoração e cenografia) devem ser apresentados pela CONTRATADA para aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico antes das montagens serem realizadas in loco, até 31 de outubro de 2025”.

Campina Grande, 21 de outubro de 2025.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.010.2025.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A 1C2B EVENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, DA EMPRESA BBC EVENTOS & 1C2B EVENTOS, ORGANIZADORA E COMERCIALIZADORA OFICIAL DO EVENTO BTM – BRAZIL TRAVEL MARKET 2025, PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANDE INSTITUCIONAL DE 12M² DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE NA 14ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET, A REALIZAR-SE NOS DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2047 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 039/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações

contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor, Engenheiro WESLEY LUCENA SILVA – MATRÍCULA 30.141, lotado na Secretaria de Obras, para Acompanhamento Técnico dos Serviços de Manutenção e Revitalização da Malha Ferroviária do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, junto a Ferrovia Transnordestina Logística, retroativo a 01 de setembro do presente ano.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Campina Grande, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.16.10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº308/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.10/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS AGUDAS DE CARATER BACTERIANO E PARASITÁRIO DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA. (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDE PRIMÁRIA**, em favor das Empresas: **AGILMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.006.781/0001-50, com **VALOR TOTAL de R\$ 498.259,94** (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,15** (um real e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.850,40** (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.129,80** (trinta e sete mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,79** (onze reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.292,81** (trinta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,18** (dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais); **ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,83** (oitenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.771,66** (quinze mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos); **ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.310,75** (quarenta e sete mil e trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,72** (setenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.083,44** (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,35** (cinco reais e trinta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39.204,80** (trinta e nove

mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,99** (quatro reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.926,02** (trinta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e dois centavos); **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,50** (cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.858,50** (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,20** (vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.635,00** (dezenove mil e seiscentos e trinta e cinco reais); **ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,33** (trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.414,24** (nove mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00** (cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 32.740,00** (trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais); **ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14** (quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.092,54** (quatorze mil e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.774,60** (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14** (quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 30.602,88** (trinta mil e seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); **ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.772,50** (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.187.918/0001-15, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.389.388,85** (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), vencedora dos itens: **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,69** (sessenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 295.485,60** (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,69** (sessenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 295.139,91** (duzentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos). **ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 123.350,40** (cento e vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,23** (quatro reais e vinte e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.618,08** (cento e três mil e seiscentos e dezoito reais e oito centavos). **ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,30** (trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.676,10** (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos). **ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 92.373,80** (noventa e dois mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14** (quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.277,76** (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,19** (sete reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 341.668,80** (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 69.798,40** (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **UNIÃO MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.102/0001-90, com **VALOR TOTAL de R\$ 350.478,70** (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,30** (trinta centavos), **TOTALIZANDO**

R\$ 45.916,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 153.033,98** (cento e cinquenta e três mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos). **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,22** (vinte e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.787,00** (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais). **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,59** (um real e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.637,98** (dezoito mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 34.173,64** (trinta e quatro mil e cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **ITEM 34** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,10** (seis reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.992,80** (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 26.936,80** (vinte e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 357.570,50** (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,10** (três reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 90.876,50** (noventa mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,50** (cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 266.694,00** (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0002-50, com **VALOR TOTAL de R\$ 333.205,37** (trezentos e trinta e três mil e duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos), vencedora dos itens: **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,81** (dez reais e oitenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 231.085,37** (duzentos e trinta e um mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,20** (vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 102.120,00** (cento e dois mil e cento e vinte reais). **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, com **VALOR TOTAL de R\$ 48.979,5075** (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos e setenta e cinco milésimos), vencedora do item: **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,1663** (dezesseis centavos e sessenta e três décimos de milésimo), **TOTALIZANDO R\$ 48.979,5075** (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos e setenta e cinco milésimos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 2.977.882,8675** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito mil seiscentos e setenta e cinco décimos de milésimo de real).

Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.16.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

9.16.05/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA. (HIPERDIA) ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor das Empresas: **AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.006.781/0001-50, com **VALOR TOTAL de R\$ 370.480,50** (trezentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,39** (trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.641,60** (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14** (quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.084,00** (vinte e um mil e oitenta e quatro reais); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.974,40** (nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.386,00** (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.608,80** (oito mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos); **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.234,50** (treze mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.734,24** (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,20** (vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.796,00** (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais); **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 32.068,80** (trinta e dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,11** (onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.260,86** (trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,12** (doze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.709,60** (trinta e oito mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.951,36** (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.268,00** (quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais). **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.083,55** (seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.689,95** (vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,13** (treze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.272,68** (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.716,16** (seis mil e setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 334.413,00** (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e treze reais), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 33.851,25** (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 6** com **VALOR**

UNITÁRIO de R\$ 0,04 (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.923,20** (vinte e nove mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,02** (dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.007,50** (vinte e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.762,80** (trinta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 71.069,85** (setenta e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 143.798,40** (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.187.918/0001-15, com **VALOR TOTAL de R\$ 604.067,91** (seiscentos e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04** (quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.826,40** (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,11** (onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 211.054,14** (duzentos e onze mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos); **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,09** (nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 155.387,52** (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 193.549,20** (cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.250,65** (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.062/0001-09, com **VALOR TOTAL de R\$ 12.003,75** (doze mil e três reais e setenta e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.003,75** (doze mil e três reais e setenta e cinco centavos); **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84, com **VALOR TOTAL de R\$ 21.494,40** (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), vencedora do item: **ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,08** (oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.494,40** (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **NOVASUL COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, com **VALOR TOTAL de R\$ 11.283,75** (onze mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,03** (três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.283,75** (onze mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, com **VALOR TOTAL de R\$ 70.502,40** (setenta mil e quinhentos e dois reais e quarenta centavos), vencedora do item: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,32** (trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 70.502,40** (setenta mil e quinhentos e dois reais e quarenta centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 1.424.245,71** (um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.14/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das Empresas: **FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 51.097.433/0001-48 com **VALOR TOTAL de R\$ 80.807,86** (oitenta mil e oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 43,40** (quarenta e três reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 434,00** (quatrocentos e trinta e quatro reais); **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,25** (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 639,00** (seiscentos e trinta e nove reais); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 976,63** (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.532,60** (dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 189,23** (cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.784,60** (três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 192,19** (cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.843,80** (três mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 483,00** (quatrocentos e oitenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.830,00** (quatro mil e oitocentos e trinta reais); **ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 829,86** (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.107,62** (quatorze mil e cento e sete reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 829,86** (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.107,62** (quatorze mil e cento e sete reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 829,86** (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.107,62** (quatorze mil e cento e sete reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1084,20** (mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.421,00** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais); **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 47.999.914/0001-71 com **VALOR TOTAL de R\$ 119.570,00** (cento e dezenove mil e quinhentos e setenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.993,00** (mil e novecentos e noventa e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 59.790,00** (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa reais); **ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.993,00** (mil e novecentos e noventa e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 19.930,00** (dezenove mil e novecentos e trinta reais); **ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 978,00** (novecentos e setenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 19.560,00** (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais); **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 449,00** (quatrocentos e quarenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.490,00** (quatro mil e quatrocentos e noventa reais); **ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ R\$ 1.580,00** (mil e quinhentos e oitenta

reais), **TOTALIZANDO R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais); **PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **16.801.595/0001-14** com **VALOR TOTAL de R\$ 18.240,00** (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 80,00** (oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais); **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 399,00** (trezentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 900,00** (novecentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **20.515.304/0001-07** com **VALOR TOTAL de R\$ 81.440,00** (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.480,00** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais); **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9.649,00** (nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 48.245,00** (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.679,00** (mil e seiscentos e setenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 8.395,00** (oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **42.650.279/0001-07** com **VALOR TOTAL de R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais), vencedora dos itens: **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 600,00** (seiscentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 190,00** (cento e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais); **ZOLTAN MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **36.241.914/0001-91** com **VALOR TOTAL de R\$ 17.225,00** (dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), vencedora do Item: **ITEM 38** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.722,50** (mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.225,00** (dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais); **VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **24.005.322/0001-91** com **VALOR TOTAL de R\$ 22.999,70** (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), vencedora do Item: **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.299,97** (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.999,70** (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 370.082,56** (trezentos e setenta mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) FLUXÔMETROS DE 02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no VALOR de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16427/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Antimicrobianos De Âmbito Hospitalar Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 623.404,20. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16068/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 21/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16428/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Antimicrobianos De Âmbito Hospitalar Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 1.303.114,80. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16068/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Zilda Cristina Silva De Lima. Data Da Assinatura: 21/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16429/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Pro Remedios Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Cosméticos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Antimicrobianos De Âmbito Hospitalar Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Pelo Período 90 Dias. Valor Global: R\$ 4.896,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16068/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117.

Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cleidson Godoy De Oliveira. Data Da Assinatura: 21/10/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.387/2025 DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 0004 /2025 - URBEMA
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa nº 0004/2025, Processo Administrativo nº 1.387/2025 cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de provimento de acesso à internet, com plano de 1 (um) GB de velocidade, além de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), pelo prazo de 12 (doze) meses, ambos destinados a garantir a conectividade e a comunicação essenciais para a Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA.** RATIFICA-SE A DISPENSA Nº 004/2025, em favor de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, pelo valor global de R\$ R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no artigo 29, inciso II, §3 da Lei nº 13.303/2016.

Campina Grande/PB, 20 de outubro de 2025.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da Urbema

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira da URBEMA

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.038/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h do dia 06 de novembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”, cujo objeto é a EXECUÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CÊNICAS E CENOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará à

disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 21 de outubro de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcm@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB